

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Convite 002/2023

Processo: 178/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na área de Planejamento Financeiro, de pessoal, compras e licitações e de prestação de contas, bem como monitoramento dos indicadores de gestão da FUNDACI, conforme descrito no anexo 1 do edital (Memorial Descritivo).

PREÂMBULO

No dia um de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas reuniram-se na sala de licitações, situada na Rua Dr. Carvalho, nº 80 - Vila – Ilhabela/SP, a Pregoeira Sra. Regina Nogueira Teixeira Madio e a Equipe Sr. Benedito Augusto dos Santos e Sr. Pedro Felipe Ramos como secretário, nomeados pela Portaria nº 17 de 23 de maio de 2022, constantes dos autos do Processo nº 178/2022, para a Sessão Pública do julgamento de habilitação do Convite. Iniciada a sessão a Senhora Pregoeira recebeu os envelopes das empresas do Convite 002/2023, iniciada o Certame às 14:05h. Enviaram documentação para credenciamento na sessão as empresas: PAES E MORAES ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA – CNPJ 10.566.220/0001-30, AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI – CNPJ 02.774.811/0001-75, ASSECASP ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CNPJ 21.840.933/0001-67, CONSFLEX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 14.415.858/0001-21, SYNTHESIS CONTABILIDADE SIMPLES LTDA – CNPJ 74.056.714/0001-58, MAGMA ASSESSORIA LTDA – CNPJ 09.456.434/0001-75, NUCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ 41.834.972/0001-69. Procederam-se a abertura dos envelopes de habilitação, que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Foi consultado o <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados> para os CNPJs apresentados e nada constando para todos. Às 14:09 foram abertos os envelopes de Habilitação todas as empresas, estando todos os documentos de acordo com o edital. Rubricados pela comissão a referida documentação. Encerrada a fase de habilitação, foram abertos os envelopes de proposta comercial de todas as empresas habilitadas, com os seguintes valores: PAES E MORAES ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA – valor R\$ 167.760,00, AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI – valor R\$ 164.400,00, ASSECASP ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – valor R\$ 170.400,00, CONSFLEX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – valor R\$ 168.360,00, SYNTHESIS CONTABILIDADE SIMPLES LTDA – valor R\$ 168.600,00, MAGMA ASSESSORIA LTDA – valor R\$ 168.000,00, NUCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – Valor de R\$ 168.000,00. E após análise foi declarado a empresa: AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI – CNPJ 02.774.811/0001-75, com o melhor preço global de **R\$ 164.400,00** (cento e sessenta quatro mil, quatrocentos reais) para contratação de empresa de Assessoria

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747

e-mail: licitacoes@fundaci.org



Administrativa, discriminado no edital – sendo a **VENCEDORA** do Certame. Nada mais havendo a tratar a Comissão deu por encerrada a reunião às 15:55hs, da qual se lavrou a presente ATA, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação da FUNDACI, sendo encaminhada, juntamente com as propostas, ao Presidente da FUNDACI, para as devidas providências.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe

Regina Nogueira

Pregoeiro

Benedito Augusto dos Santos

Comissão Licitação

Pedro Felipe Ramos

Comissão Licitação